

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 7/2024/DA/GAB/SEMASF

PORTARIA Nº 7/2024/DA/GAB/SEMASF

Porto Velho, 22 de Janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 79.

RESOLVE:

DESIGNAR, ALTERAR E INCLUIR as servidoras abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de prestação dos Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas no âmbito da Secretaria de Assistência Social e da Família do Município de Porto Velho, a partir da data da publicação.

Empresa: MAST TURISMO, INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

Processo nº: 00600-00001875/2024-36

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens do Registro de Preço 053/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 118/2023 validade até 20/08/2024. Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

Onde se lê: Designar

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
73263	ANA KARLA DA SILVA FEITOZA	PRESIDENTE
1001536	MIRIAN SILVA DOS SANTOS	MEMBRO
1004598	REGINAMARTINS DE HOLANDA	MEMBRO

Leia-se: Designar, Alterar e Incluir

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
73263	ANA KARLA DA SILVA FEITOZA	PRESIDENTE
107096	LENILDA DA SILVA GOUVEIA SOUSA	MEMBRO
1004598	REGINA MARTINS DE HOLANDA	MEMBRO

Art. 1º Revogar a Portaria nº 223DA/GAB/SEMASF, de 10/10/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 18/10/2023 nº Edição 3579.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se e cumpra.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família-SEMASF
Decreto nº 6.183/I

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:56B107B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/01/2024. Edição 3647
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>